



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 325/2019

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a renúncia da diretora eleita da C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS, protocolado em 25/09/2019;

Considerando, a previsão expressa no art. 8º da Lei Municipal nº 677/2006 que dispõe que em 15 dias letivos iniciar-se novo processo de eleição;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **ROSANA ANTONIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 315, para exercer a função de **Diretora do Centro de Educação Infantil Morada dos Pequenininos**, com uma jornada de 40 horas semanais, e gratificação de 10% do salário base até ocorrer à posse do diretor (a) a ser eleito.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 290/2019. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 45/2019 DRH CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Cleidemara de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	23/09/2019 à 02/10/2019	Licença Saúde
Crislaine dos Santos Ferrarezzi	Auxiliar Administrativo	23/09/2019 à 02/10/2019	Licença Saúde
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	27/09/2019 à 25/11/2019	Licença Saúde
Jakelaine Gregório Afonso	Monitora de Creche	19/09/2019 à 15/10/2019	Licença Saúde da Família
Renata Aparecida de Souza	Professora	22/09/2019 à 26/09/2019	Licença Saúde da Família
Rosivania Cristina dos Santos	Professora	16/09/2019 à 25/09/2019	Licença Saúde da Família
Sebastião Tertuliano Gomes	Apoio Administrativo Educacional	12/09/2019 à 23/09/2019	Licença Saúde da Família

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 27 de setembro de 2019.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 327/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSI-ONADO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **CLEIDIANE STRALIOTTO**, inscrita no CPF nº 013.341.21-68 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio a Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 325/2019

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a renúncia da diretora eleita da C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS, protocolado em 25/09/2019;

Considerando, a previsão expressa no art. 8º da Lei Municipal nº 677/2006 que dispõe que em 15 dias letivos iniciar-se novo processo de eleição;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a servidora efetiva **ROSANA ANTONIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 315, para exercer a função de **Diretora do Centro de Educação Infantil Morada dos Pequenininos**, com uma jornada de 40 horas semanais, e gratificação de 10% do salário base até ocorrer à posse do diretor (a) a ser eleito.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 290/2019.
Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003

MUNICÍPIO - ARAPUTANGA - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 27 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)